

168/55

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

## EDITAL

**CÓPIA**

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 18 de novembro de 1955, o projeto do sub-trecho da Rodovia

(..... Maragogipe-São Felix .....), ~~.....~~

(Estado da Bahia) ~~.....~~

500 e a estaca 649 + 13,15 e entre a estaca 649 + 13,15 = 640 +  
 e compreendido entre a estaca / + 11,20 e a estaca 1.004 + 17,30 ..... na extensão de

10,3 km e constante dos desenhos números PEET.1505/55; PEET.2565/55; PEET.2566/55; PEET.2567/55; PEET.2568/55; PEET.2569/55; PEET.2570/55  
PEET.2571/55 e PEET.2572/55 .....

que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1955.

.....  
**Jerônimo Monteiro Filho**  
 Presidente  
 em exercício

Ref. proc. 10.003/54  
 JMF/PAX.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira  
 GELSA SILVA FERREIRA  
 Chefe da Secretaria do  
 Conselho Rodoviário Nacional